



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2015

*Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Muqui-ES, Exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Aluisio Filgueiras e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Muqui – ES, Exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Aluisio Filgueiras.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui, 19 de novembro de 2015.

TADEU CUSTÓDIO  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
PUBLICAÇÃO  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 19/11/2015  
Diretor Geral: \_\_\_\_\_